

DECRETO Nº 9.987, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 7.884, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.035.227,87 (um milhão, trinta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) para reforço das dotações:

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTU
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 75.000,00

12.01.10.301.0022.2307
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL
3.1.50.11.00.00.00.00 4011.00000-ATENCAO BASICA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$ 108.729,11

12.01.10.301.0022.2307
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL
3.1.50.11.00.00.00.00 4090.00000-PSF
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$ 7.101,40

12.01.10.301.0022.2307
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL
3.1.90.11.00.00.00.00 0040 ASPS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$ 213.000,00

12.01.10.301.0022.2307
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL
3.1.90.11.00.00.00.00 4520.00000-ESF - SAUDE DA FAMILIA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$ 298.397,36

12.01.10.301.0022.2307
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL
3.1.90.13.00.00.00.00 0040 - ASPS
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 110.000,00

12.01.10.301.0022.2309

NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.04.00.00.00.00 0040 - ASPS
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 84.000,00

12.01.10.301.0022.2309
NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.94.00.00.00.00 0040 - ASPS
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 8.000,00

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
3.1.90.11.00.00.00.00 1380-FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$ 120.000,00

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
3.1.90.13.00.00.00.00 1380-FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 11.000,00

TOTAL.....R\$ 1.035.227,87

Art.2º Servirá de recurso para as suplementações no artigo 1º:

a) Redução dos títulos

12.01.10.301.0022.2307
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL
3.1.90.04.00.00.00.00 4520.00000-ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 150.000,00

12.01.10.301.0022.2307
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL
3.3.90.46.00.00.00.00 4520.00000-ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 148.397,36

13.02.08.244.0008.2338
MANUTENÇÃO DOS CRAS - CENTROS DE REF. DE ASSISTÊNCIA
3.1.90.11.00.00.00.00 1380-FUNDO MUNI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL.....R\$ 131.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 429.397,36

b) Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores:

O valor de R\$ 108.729,11 (cento e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e onze centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recursos vinculados, sob o vínculo 4011 - ATENÇÃO BÁSICA; o valor de R\$ 7.101,40 (sete mil, cento e um reais e quarenta centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recursos vinculados, sob o vínculo 4090 - PSF; o valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores

- recursos livres, sob o vínculo 0001 - RECURSO LIVRE
SUBTOTAL.....R\$ 605.830,51
TOTAL.....R\$ 1.035.227,87

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 09 de fevereiro de 2018.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Morales Wisniewski
Secretário Municipal de Administração e Transparência em exercício

